



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete Vereador Renan Colares

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº.

0 072 / 2020

Denomina CEARÁ-BRASIL a Areninha a ser construída na Praça do Paulo Benevides, no bairro Lagoa Redonda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica denominada de **ARENINHA CEARÁ-BRASIL** a Areninha a ser construída na Praça Deputado Paulo Benevides, localizada entre as Ruas Chico França, Angélica Gurgel e Aveledo, no bairro Messejana, área pertencente a Secretaria Executiva Regional VI, no Município de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Lei Ordinária entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM

27 DE Febrero DE 2020.

RENAN COLARES
VEREADOR - PDT





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete Vereador Renan Colares

JUSTIFICATIVA

Encontra-se em curso a construção de uma Areninha no antigo campo de terra localizado na Praça Deputado Paulo Benevides, localizada no bairro Messejana.

Referido campo de terra era utilizado há décadas pela população do entorno para a prática de diversos esportes, principalmente o futebol. Há anos o Campo da Praça Dep. Paulo Benevides é conhecido carinhosamente como CEARÁ-BRASIL, razão porque sugerimos a manutenção da denominação da nova Areninha conforme o nome de batismo eleito pela comunidade local.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
____ DE _____ DE 2020.

RENAN COLARES
VEREADOR – PDT



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete Vereador Renan Colares

ANEXO I

